

PORTARIA Nº 452/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2023/21995: resolve:

Art. 1º - Credenciar a clínica médica abaixo, relacionada para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

**BARBOZA SERVICOS MEDICOS LTDA- BARBOZA SERVICOS
MEDICOS
CNPJ: 49.858.052/0001-92 - CUIABA/MT;**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1497784

PORTARIA Nº 453/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 07/2023 - LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA

Objeto: Aquisição de Material de Expediente, em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Fiscal Titular: Geisa Ellen Ferreira - Matrícula n.º 225XXX
Fiscal Substituto: Ariane Beatriz de Alpino Moura - Matrícula n.º 293XXX
Gestor Titular: Roberto Felipe Santiago - Matrícula n.º 229XXX
Gestor Substituto: Roberto Ramos dos Santos - Matrícula n.º 582XX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1497788

PORTARIA Nº 454/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2023/20111; Resolve:

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa **AUTO ESCOLA CAMPOS LTDA- AUTO ESCOLA CAMPOS** inscrita no CNPJ sob o nº 41.157.081/0001-15, com sede à **AVENIDA MINAS GERAIS, 1430. JARDIM DAS PALMEIRAS, CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, como CFC de classificação "AB", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, atuar com nova sede junto ao município de CAMPOS DE JULIO/MT, situado na **AV VALDIR MASUTTI, 430N. QUADRA14 LOTE 03 SALA 03, BOM JARDIM** com autorização para atuar no processo de formação teórica e prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a circunscrição do município de Campos de Júlio/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 4º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1497795

PORTARIA Nº 455/2023/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre o cancelamento do processo de Transferência de Jurisdição;

O Coordenador de RENAVAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 284, de 18 de maio de 2023;

Considerando o Ofício Circular n. 13/2016/SEI/CGIE/DENATRAN/SE, que trata com relação a transferência fraudulenta de veículos para outra UF;

Considerando o DESPACHO Nº 14700/2023/CORENAVAM/DETRAN, expedido com base nos autos do Processo DETRAN-PRO-2023/16844, da Gerência de Regularização de Veículos - GRV, que apurou fraude na transferência de propriedade e de jurisdição para Mato Grosso; resolve:

Art. 1º. Cancelar, com fulcro na Lei Estadual n. 7.692 de 2002 e Portaria n. 203 de 1999 do DENATRAN, o serviço de Transferência de Propriedade e Jurisdição, bem como o Certificado de Registro de Veículo n. 233732772578, do veículo de marca/modelo 316195-SCANIA/R540 A6X4 (Nacional), chassi 9BSR6X400N4010146, placa RWA7B59, de DESIGN COMERCIO DE COLCHAO E ESTOFADOS EIRELI, em razão de fraude no laudo de vistoria veicular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de setembro de 2023.

Dauson José da Silva
Coordenador de RENAVAL
DETRAN-MT

Protocolo 1497800